

DECRETO No. 1315/2020 - LEI No. 863/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 258.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.26.782.0016.2019 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069	212.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	212.000,00
02.02.01.26.782.0016.3054 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00076	31.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas	30.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas	1.000,00
02.06.02.10.301.0013.2087 COMBATE DE PREVENÇÃO A PANDEMIA COVID19	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00289	6.000,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	6.000,00
02.07.01.08.244.0015.2072 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00267	9.000,00
Fonte: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	9.000,00
	<hr/>
	258.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Consolação-MG, 29 de Julho de 2020

**MAURILIO ROBSON MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**